



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 133/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 294/2019,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que a servidora Vanessa Santana Araujo Meira de Almada Lima, Chefe do Setor de Ouvidoria, não viajou para Brasília e que solicitou o cancelamento do bilhete junto à companhia aérea, com reembolso integral.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 22/2019, datada em 16 de janeiro de 2019, que autorizou o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, matrícula nº 308161580, a fim de participar da 23ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça Trabalho – COLEOUV, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019 no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds